

PORTARIA Nº 54/2025
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor(a) para exercer a função de Agente de Contratação para conduta dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 19 de 03 e abril de 2025, que dispõe dos Agentes de Contratação para conduta dos procedimentos previstos na Lei 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Agentes de Contratação, no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

- I Lucas Silva Pedrosa – CPF nº XXX.846.595-XX**
- II Beatriz Almeida de Jesus Callado – CPF nº XXX.799.245-XX**

.....

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 15 de Agosto de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Aracaju, 18 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A4AT-DJXM-VHUS-US8K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA -
SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/08/2025 08:17:27 (Docflow)